DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 008, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento realizado através do Processo Administrativo Eletrônico (PAe) nº 1539/2026 e com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **ANA LIDIA HERDY BORGES**, Professora do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, matriculada sob o nº 15.621, enquadrada no padrão referencial “D-09”. A fixação dos proventos dar-se-á em parcela única, no valor de **R$ 3.561,34 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de junho de 2026.

Thiago Parreira Ferreira Coimbra

Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência

Mat. 199.383

Código identificador: 9cbd0686-6e09-4885-9a06-2851fad37fcf